

**Ata da Segunda Reunião Ordinária de 2.002 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha, de 09/12/2002 publicada no DOE em 19/12/2002.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 10:00 horas, nas dependências do Departamento de Águas e Energia Elétrica –DAEE- situado na Avenida Guido Della Togna, 620, cidade de Novo Horizonte, com a presença de 12 (doze) prefeitos representando os Municípios sendo 7 titulares a saber: Arcendino Stucchi, Valdevez Vegiato Moya, Antonio Luiz Zanetti, Toshio Toyota, Odail Falqueiro, Carolina Araújo de S. Veríssimo, José Antonio Amendola e Valdir Cândido de Souza e 4 suplentes a saber: Rubens Francisco, Cláudio José Trindade, Airton da Silva Rego e Yolanda Rossi Zani; 8 (oito) membros da Sociedade Civil sendo 6 titulares a saber: Milton Imayzimi, Rodrigo Antonio de A. Mendonça, Cláudio Bedran, Antonio Edson Vido, Carlos José Faglioni e Rosely Cividanes e 3 membros suplentes a saber: Devanir Burgarelli, David Geraldo Pompei e Percival Ramos de Carvalho e 9 (nove) membros representando o Estado sendo 7 titulares a saber: Lupércio Zirolto Antonio, Rogério Chini, Luiz Paulo de Almeida Neto, Paulo Augusto Catini, Fernando Camargo e Cláudio João Trolezi e 2 membros suplentes a saber: José Ezequiel Santana e Márcia Cristina Bassoto, totalizando 25 membros com direito a voto, 64% de seu total, deu-se início a Segunda Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. A mesa diretora dos trabalhos foi composta com as seguintes personalidades: Sr. Toshio Toyota, prefeito municipal de Novo Horizonte e Presidente do Comitê, Sr. Rodrigo Antônio de A. Mendonça, Vice-presidente do Comitê, Engenheiro Lupércio Zirolto Antonio, Secretário Executivo do Comitê, Sra. Carolina Araújo de Souza Veríssimo, prefeita municipal de Reginópolis e o Sr. Ezequiel Santana, Diretor do DAEE de Novo Horizonte. A reunião foi iniciada pelo presidente do Comitê, Sr. Toshio Toyota que inicialmente saudou os presentes, fez breve relato das atividades do Comitê no ano de 2.002 e abriu a palavra para os membros da mesa diretora sendo que não houve manifestação de nenhum membro desta. Passou a palavra a seguir ao Secretário Executivo, Sr. Lupércio para prosseguimento da reunião visando a aprovação da Ata da última Reunião e o cumprimento da pauta. O Secretário Executivo, Engenheiro Lupércio com a palavra, dando início a pauta coloca em votação a Ata da Reunião anterior que foi encaminhada a todos os membros via correio juntamente com a Convocação. A palavra é aberta ao plenário e sem nenhum óbice, a Ata da Primeira Reunião Extraordinária do CBH-TB é aprovada por unanimidade. A seguir, o engenheiro Lupércio relata aos presentes que havia sido marcada para o dia 19 de dezembro de 2.002 a Reunião do CRH visando definir os recursos do FEHIDRO para o ano de 2.003, porém esta reunião foi adiada para janeiro sem data definida. Relata ainda que estão sendo preparados pela Secretaria Executiva do Comitê, Relatórios ao SECOFEHIDRO visando identificar os Contratos que ainda não foram assinados e os motivos pertinentes, assim como aquelas obras ou serviços que estão com o Cronograma Físico atrasado e os motivos alegados pelos tomadores. Solicita aos tomadores que estiverem com Contratos ou Deliberações nestes casos citados que se regularizem para que não tenham cancelados suas obras ou serviços priorizados pelo Comitê. O Secretário Executivo então, com autorização para inversão de pauta, distribui aos presentes, Minuta da Moção CBH/TB 01/2002 que por Indicação do plenário, delibera e aprova por unanimidade a retirada do Projeto de Emenda Constitucional numero 43/2000 do Congresso Nacional. Lida a Moção e aberta a palavra ao plenário, manifesta-se o Sr. Cláudio Bedran, membro do CBH pela Sociedade Civil para declarar apoio incondicional à Moção e conclamar aos membros do Comitê que estejam em alerta doravante porque com a aprovação da Lei de Cobrança pelo uso da água, muitos interesses externos aparecerão para o uso dos recursos arrecadados. Sem mais nenhuma manifestação, a Moção CBH/TB 01/2002 é aprovada por unanimidade e

será publicada na íntegra no DOE após esta Ata. Ainda nas informações pela Secretaria Executiva, o Engenheiro Lupércio relata que no dia último dia 21 de novembro de 2.002 na cidade de Ribeirão Preto, foi instalado o Fórum Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, onde se aprovou Carta de Normas e Princípios deste Fórum e elegeu-se um Colegiado de cinco Comitês de Bacia do estado para a Coordenação, assim definido: CBH-Tietê Batalha representando os CBHs Baixo Tietê, São José dos Dourados, Turvo-Grande e Tietê-Jacaré; CBH-Litoral Norte, representando os CBHs Mantiqueira, Paraíba do Sul, Ribeira-Litoral Sul e Baixada Santista; CBH Pardo representando os CBHs Baixo Pardo-Grande, Sapucaí Mirim-Grande e Mogi Guaçu; CBH Alto Tietê representando os CBHs Sorocaba-Médio Tietê e Piracicaba-Capivari-Jundiá e finalmente o CBH Aguapeí-Peixe representando os CBHs Alto Paranapanema, Médio Paranapanema e Pontal do Paranapanema. O Secretário Executivo relata ainda que entre os cinco componentes do Colegiado eleito foi eleito por unanimidade o Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a Coordenação geral do Fórum Paulista. Na seqüência, de conformidade com o solicitado pelo Fórum Paulista, pede que o plenário indique um representante de cada segmento para a composição do plenário do Fórum Paulista. Em discussão pelo membros presentes no plenário ficam homologados os nomes do Engenheiro Lupércio Ziroldo Antonio, Secretário Executivo e que será o Coordenador do Fórum pelo CBH, o Sr. Rodrigo Antônio de A. Mendonça, Vice-presidente do Comitê para representar a Sociedade Civil e a prefeita municipal de Lins, Sra. Valdez Vigiato Moya representando o segmento dos municípios. Em seqüência à pauta da reunião, o Engenheiro Lupércio, Secretário Executivo do CBH passa a tratar do Calendário do Comitê para o ano de 2.003. Inicialmente, o Secretário Executivo relata que até a data de 31 de março de 2.003 deverão acontecer as eleições para a nova Diretoria, assim como a renovação dos membros do CBH. Coloca no plenário a palavra para definição quanto às datas inerentes ao este processo eleitoral. Após ampla discussão, ficam definidas as seguintes datas: dia 28 de fevereiro de 2.003, sexta feira, como data máxima para cadastramento e recadastramento das entidades civis que queiram participar como membros do CBH-TB. Para tanto será feita pela Secretaria Executiva ampla divulgação deste cadastro junto à imprensa na região do CBH. Fica estabelecida também a data máxima de 28 de fevereiro de 2.003 para solicitações de alterações nos Estatutos do CBH, devendo estas ser apresentadas por escrito junto à Secretaria Executiva. Finalmente fica definida a data de 12 de março de 2.003, quarta feira, para a realização da Reunião que definirá os novos membros do Comitê e a nova Diretoria com a conseqüente posse desta. Na seqüência da reunião, o Secretário Executivo para a tratar da Deliberação que estabelecerá os Critérios e Diretrizes para solicitação dos recursos do FEHIDRO em 2003 e os prazos para a apresentação destas solicitações. É lida na íntegra em plenário pelo Secretário Executivo, a Deliberação CBH-TB 002/2002 que estabeleceu Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO em 2.002. Sem nenhuma alteração proposta pelos presentes, esta Deliberação é aprovada novamente com o número CBH/TB 01/2003, será publicada no DOE juntamente com esta Ata e deverá nortear a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação na análise às solicitações a serem apresentadas pelos tomadores visando os recursos do FEHIDRO de 2.003. A seguir é fixada pelo plenário a data máxima de 31 de março de 2.003, segunda feira, como prazo máximo para apresentação de solicitação de recursos de 2003 ao FEHIDRO, ficando estabelecido, por sugestão do Sr. David, membro pela Sociedade Civil, que as solicitações podem ser feitas via correio na modalidade SEDEX-AR até as 17:00 horas do dia estabelecido como limite, ou protocoladas na Secretária Executiva em Novo Horizonte até este horário do mesmo dia. Esta definição de data limite fará constar da Deliberação CBH-TB 02/2003 que também será publicada no DOE juntamente com esta Ata. Em seqüência à pauta da reunião, no item Outros Assuntos, a palavra é disposta no

plenário. Manifesta-se o Sr. Rodrigo, Vice presidente do CBH para solicitar dos membros do CBH neste ano de 2.003 maior participação dentro do Comitê em função dos diversos assuntos de suma importância que estarão sendo tratados, citando como exemplo a Lei da Cobrança pelo Uso da água que está em trâmite urgente na Assembléia Legislativa do Estado. Finalizando a reunião, o Presidente do CBH, prefeito de Novo Horizonte, Sr. Toshio Toyota agradece mais uma vez a presença de todos e espera que todos tenham sido bem atendidos, acrescentando a importância da participação nestas reuniões principalmente naquelas em que se estabelecem as regras para a tomada de recursos do FEHIDRO. Nada mais havendo, deu-se pôr encerrada a reunião plenária, sendo em seguida lavrada a presente ata que por mim, Secretário Executivo, Eng. Lupércio Zirolto Antonio foi assinada e enviada para publicação no DOESP, e que será posteriormente encaminhada cópia aos membros do CBH-TB para aprovação em reunião plenária seguinte. Segue a esta Ata, a publicação da Moção CBH-TB que indica por Deliberação e aprovação unânime do plenário a retirada do Projeto de Emenda Constitucional 43/2000 do Congresso Nacional, a Deliberação CBH-TB 01/2003 que dispõe sobre Diretrizes e Critérios para solicitação de recursos do FEHIDRO para o ano de 2.003 e a Deliberação CBH-TB 02/2003 que Dispõe sobre a fixação de prazos para a apresentação de solicitações ao CBH visando a distribuição de recursos financeiros referentes ao ano de 2.003.